



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CULTURA Nº 014/2026

IDENTIFICAÇÃO ORGÃOS/ENTIDADES: Departamento Municipal de Educação Esporte e Cultura

RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO: Sandra Batista da Silva

E-MAIL: educacao@pedrodetoledo.sp.gov.br

PROTOCOLO GERAL
Reg. Doc: nº 580/26
Em ____/____/____

O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **BEM PRODUÇÕES LTDA ME**, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA **BRENNO E MATHEUS** DURANTE A 1ª EXPO PEDRO DE TOLEDO.

FONTE DE RECURSO: TESOURO. (140)

APLICAÇÃO – 13.392.0127.2082 (CULTURA E TURISMO)

1. JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa **BEM PRODUÇÕES LTDA ME** para a apresentação do show musical da dupla **Brenno e Matheus** justifica-se pela necessidade de proporcionar entretenimento de qualidade, valorizar a cultura e atrair público para a 1ª Expo Pedro de Toledo, que será realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2026.

A presença de artistas reconhecidos nacionalmente contribui para o engajamento do público, o fortalecimento da imagem do evento e a promoção das atividades culturais e turísticas do município, criando um ambiente mais dinâmico e atrativo para participantes e visitantes. Além disso, a contratação garante que todos os serviços técnicos e logísticos relacionados à execução do show sejam realizados de forma profissional, segura e adequada ao padrão esperado para o evento.

2. QUANTO AO OBJETO:

- (X) Serviço não continuado
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de Consumo
- () Material Permanente/Equipamento

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para fornecer prestação de serviço de show artístico e entretenimento. Musica Sertaneja. Duração de 110 minutos. Data da prestação do serviço, 09 de Maio de 2026.	UN	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO:

A data desejada para a prestação do referido serviço será no dia 09 de Maio de 2026. Submeto o presente documento de formalização de demanda para avaliação.

SUBMETO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AVALIAÇÃO.

Pedro de Toledo, 07 de Abril de 2026.

Sandra Batista da Silva
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Eu, Paulo Eduardo Alves Ferreira – Prefeito Municipal.
Autorizo a abertura deste processo licitatório

Data 07/04/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Sugere-se realizar a presente contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do **art. 25 da Lei nº 14.133/2021**, diante da inviabilidade de competição, considerando que se trata de contratação de artista consagrado, cujo talento e reconhecimento não permitem competição entre fornecedores.

Não há que se falar em levantamento de mercado, eis que a contratação direta se fundamenta na **inexigibilidade**, sendo a opção juridicamente respaldada e tecnicamente justificada para atender à necessidade de garantir entretenimento de qualidade, valorização cultural e atração de público para a **1ª Expo Pedro de Toledo**.

7- DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO

A solução contratada consiste na prestação de serviços pela empresa **BEM PRODUÇÕES LTDA ME** para a realização de show musical com a dupla **Brenno e Matheus** durante a 1ª Expo Pedro de Toledo, a ser realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2026. A dupla Brenno e Matheus se apresentará especificamente no dia **09 de maio de 2026**.

O contratado será responsável somente pela apresentação artística da dupla, não incluindo a responsabilidade pela estrutura, som ou iluminação do evento, que serão providenciados pela organização da Expo.

Essa solução assegura a realização do espetáculo com padrão profissional, proporcionando entretenimento de qualidade, valorização cultural e atração de público, contribuindo para o sucesso da 1ª Expo Pedro de Toledo.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não será parcelada, em razão da natureza do serviço contratado, que consiste em apenas uma apresentação artística da dupla Brenno e Matheus, programada para o dia 09 de maio de 2026, durante a 1ª Expo Pedro de Toledo.

Parcelar o pagamento não se justifica, pois a execução do serviço é única e concentrada em um único dia, sendo o pagamento integral necessário para garantir a confirmação da atração artística, o compromisso da dupla e a organização adequada do evento.

Portanto, o pagamento será realizado em parcela única, assegurando a eficiência financeira e administrativa da contratação, bem como o cumprimento integral da apresentação artística conforme previsto.

9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

DECLARA-SE, para os devidos fins, que a presente contratação da empresa **BEM PRODUÇÕES LTDA ME** para a realização do show musical da dupla **Brenno e Matheus**, durante a 1ª Expo Pedro de Toledo no dia **09 de maio de 2026**, é viável técnica e financeiramente, atendendo plenamente aos interesses da Administração Pública.

A contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela impossibilidade de competição, em razão do caráter singular dos artistas e da natureza do serviço, garantindo entretenimento de qualidade, valorização cultural e atração de público para o evento.

Ressalta-se que a execução do serviço será realizada de forma profissional, respeitando as normas de segurança, com responsabilidade exclusiva dos artistas pela apresentação musical, sem incluir estrutura, som ou iluminação, que ficam sob responsabilidade da organização do evento.

10- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, serão necessárias as documentações ou certificações complementares que constam no detalhamento da descrição do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Informamos que esta Administração Pública, A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A referida contratação não gera impacto ambiental.

13 – RESULTADOS PRETENDIDOS POSICIONAMENTO

Os resultados pretendidos com a contratação da dupla **Brenno e Matheus** para a 1ª Expo Pedro de Toledo incluem o fortalecimento do posicionamento cultural do município, atraindo público e promovendo a valorização da música e da cultura regional, consolidando o evento como referência em entretenimento e atividades culturais.

Além disso, busca-se estimular o engajamento e a participação de visitantes e munícipes, ampliando a visibilidade da Expo e favorecendo o comércio local e o turismo. A contratação visa também garantir uma apresentação artística profissional, proporcionando entretenimento de alto padrão e experiência positiva para o público, reforçando a imagem da organização do evento como promotora de iniciativas culturais relevantes e de alto impacto social, destacando o compromisso com a cultura e o lazer da população.

Dessa forma, a contratação contribui para que a 1ª Expo Pedro de Toledo se consolide como um evento de destaque, com relevância cultural, social e econômica para o município.

14- ANEXOS

Seguem anexas as cotações realizadas com as seguintes empresas:

Anexo 1 – **JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS** com os fornecedores.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pedro de Toledo, 07 de Abril de 2026.

Chefe da Coordenadoria da Cultura



JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. DO OBJETO

O objeto da presente demanda consiste na contratação da empresa **BEM PRODUÇÕES LTDA ME** para a realização de show musical com a dupla **Brenno e Matheus** durante a 1ª Expo Pedro de Toledo, a ser realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2026, sendo a apresentação artística programada especificamente para o dia **09 de maio de 2026**. A contratação abrange exclusivamente a apresentação artística da dupla, não incluindo a responsabilidade pela estrutura, som ou iluminação, que serão providenciados pela organização do evento.

2. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

3. DA CONSULTA AO PNCP

Prioritariamente, não foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando valores de fornecedores digitais, sendo assim, não foi possível encontrar itens similares ao pretendidos na contratação suficientes para levantar os preços referenciais para balizar os valores estimados para a presente contratação devido a especificidade de cada item e a grande variedade presente no mercado.

4. DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Devido as dificuldades relatadas anteriormente, foram realizadas buscas em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado índice de atualização de preços correspondente. Através da consulta não foi possível levantar os preços referenciais suficientes para balizar os valores estimados para a presente contratação, especialmente pela motivação que cerca um objeto tão específico.

5. DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTES ELETRÔNICOS

Não se aplica

6. DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores para a presente contratação.

7. DO RESUMO

De forma resumida, com base nas informações anteriormente descritas, a pesquisa de preços foi obtida na forma descrita abaixo:

PARÂMETRO DE BUSCA	QUANTIDADE DE PREÇOS LEVANTADOS
1. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	0
2. Contratações similares feitas pela Administração Pública	0
3. Mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos	0
4. Pesquisa direta com fornecedores	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

1. DOS ANEXOS

Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexo.

Pedro de Toledo, 07 de Abril de 2026.

Sandra Batista da Silva
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

TERMO DE REFERÊNCIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE	
07/04/2026	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.	
RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO		DIRETORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR DA CONTRATAÇÃO		DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
Nome: SANDRA BATISTA DA SILVA E-mail: educacao@pedrodetoledo.sp.gov.br		
FISCAL DA CONTRATAÇÃO		CHEFE DA COORDENADORIA DA CULTURA
Nome: SÉRGIO LUIZ FONSECA LIMA E-mail: cultura@pedrodetoledo.sp.gov.br		

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na contratação da empresa **BEM PRODUÇÕES LTDA ME** para a realização de show musical com a dupla **Brenno e Matheus** durante a 1ª Expo Pedro de Toledo, a ser realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2026, sendo a apresentação artística programada especificamente para o dia **09 de maio de 2026**. A contratação abrange exclusivamente a apresentação artística da dupla, não incluindo a responsabilidade pela estrutura, som ou iluminação, que serão providenciados pela organização do evento.

O contratado deverá garantir a presença dos artistas na data e horário estabelecidos, prestando o serviço de forma profissional e integral durante a apresentação. Todas as exigências legais, fiscais e trabalhistas deverão ser cumpridas pela empresa contratada. A contratação será formalizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, devido à singularidade dos artistas e à inviabilidade de competição. O pagamento será realizado em parcela única, após a confirmação da apresentação artística. O contratado não terá responsabilidade por montagem, operação de som ou iluminação, segurança ou infraestrutura do evento, que ficam sob responsabilidade da organização da Expo.

Essa contratação visa garantir entretenimento de qualidade, valorização cultural e atração de público, contribuindo para o sucesso da 1ª Expo Pedro de Toledo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Contratação de empresa especializada para fornecer prestação de serviço de show artístico e entretenimento. Musica Sertaneja. Duração de 110 minutos. Data da prestação do serviço, 09 de Maio de 2026.	UN	01	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

Da Contratação:

1.1.1. Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art 95, da Lei nº 14.133/21, sendo este substituído por AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.

2. DOS LOTES

Para a presente contratação, os serviços serão organizados em **um único lote**, contemplando a prestação integral dos serviços de **show artístico musical** durante 100 minutos na 1ª Expo Pedro de Toledo.



2.2. LOCAL DE APRESENTAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Local do evento: Av. Armando Ibrahim s/n Centro Comunitário, Centro, Pedro de Toledo SP.

b) Data: Dia 09 de Maio de 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da empresa **BEM PRODUÇÕES LTDA ME** para a apresentação da dupla **Brenno e Matheus** durante a 1ª Expo Pedro de Toledo, a ser realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2026, justifica-se pela importância cultural e social do evento, bem como pela necessidade de oferecer entretenimento de qualidade à população. A presença de artistas reconhecidos nacionalmente contribui para o engajamento do público, fortalece a imagem do evento e valoriza as atividades culturais e turísticas do município, tornando o evento mais atrativo para visitantes e munícipes.

A solução contratada consiste exclusivamente na apresentação artística da dupla Brenno e Matheus, programada para o dia **09 de maio de 2026**. A empresa contratada será responsável por disponibilizar os artistas para a execução do show, enquanto a estrutura, som, iluminação, segurança e demais serviços de infraestrutura ficam sob responsabilidade da organização do evento. Essa solução assegura a realização de um espetáculo de padrão profissional, proporcionando entretenimento de qualidade, valorização cultural e atração de público, contribuindo para o sucesso da 1ª Expo Pedro de Toledo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contratada para a 1ª Expo Pedro de Toledo, a ser realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2026, consiste na organização de uma atração artística de destaque com a apresentação da dupla **Brenno e Matheus** no dia **09 de maio de 2026**. A empresa **BEM PRODUÇÕES LTDA ME** será responsável pela disponibilização dos artistas e pela execução da apresentação musical, garantindo que o show ocorra de forma profissional e dentro do padrão esperado para o evento.

A solução abrange exclusivamente a performance artística da dupla, enquanto toda a infraestrutura necessária para a realização do evento — incluindo som, iluminação, estrutura de palco e segurança — será providenciada pela organização da Expo. O conjunto dessa solução visa proporcionar entretenimento de qualidade, valorizar a cultura e atrair público, consolidando a Expo como um evento de relevância cultural, social e econômica para o município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa **BEM PRODUÇÕES LTDA ME** para a apresentação da dupla **Brenno e Matheus** na 1ª Expo Pedro de Toledo exige que os artistas estejam disponíveis para se apresentar no dia **09 de maio de 2026**, garantindo pontualidade e comprometimento com o horário e duração do show.

A empresa contratada deve possuir experiência comprovada em apresentações musicais com artistas reconhecidos, cumprindo todas as exigências legais, fiscais e trabalhistas e apresentando a documentação necessária para formalização da contratação.

A responsabilidade do contratado se limita à execução da performance artística, não incluindo som, iluminação, montagem de palco ou segurança. Além disso, a apresentação deve ser realizada com qualidade artística e técnica, observando normas de segurança para assegurar a integridade dos artistas e da equipe, oferecendo entretenimento de alto padrão para o público e contribuindo para o sucesso da Expo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1– INFORMAÇÕES – DADOS DO ORGÃO

Área Requisitante: COORDENADORIA DE CULTURA

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de promover atividades culturais e de entretenimento durante a 1ª Expo Pedro de Toledo, que será realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2026. O evento tem como objetivo incentivar o turismo, valorizar a cultura local e fomentar a economia do município.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de atração musical de destaque, como a dupla **Brenno e Matheus**, a fim de atrair público, ampliar a visibilidade do evento e proporcionar uma programação diversificada e de qualidade à população e aos visitantes.

Além disso, a contratação de empresa especializada é essencial para garantir a adequada execução do show, incluindo aspectos técnicos, operacionais e de segurança, assegurando o pleno atendimento às demandas do evento.

3– PREVISÃO NO PLANO ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município para o exercício de 2026, em conformidade com o planejamento das contratações públicas e com as disposições da legislação vigente.

4– DESCRIÇÕES DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na realização de shows musicais, especialmente com a dupla Brenno e Matheus, garantindo a qualidade e a regularidade da apresentação.

Deverá ser assegurado o cumprimento de todas as exigências legais, fiscais e trabalhistas, bem como a apresentação da documentação necessária para a formalização da contratação.

A contratada será responsável pela execução completa do show, incluindo equipe técnica, logística e transporte.

Todos os serviços deverão observar as normas de segurança vigentes, garantindo a integridade dos artistas, equipe técnica e público presente.

A apresentação deverá ocorrer no dia **09 de maio de 2026**, em horário e local previamente definidos pela organização da 1ª Expo Pedro de Toledo, cumprindo rigorosamente o cronograma estabelecido.

5– ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para fornecer prestação de serviço de show artístico e entretenimento. Musica Sertaneja. Duração de 110 minutos. Data da prestação do serviço, 09 de Maio de 2026.	UN	01